



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 / 003 / 00005238-0
Conta destino:	2940 / 013 / 00018655-2

Nome destinatário:	ELIZETE AMARO QUINTAS
Valor:	R\$ 1.450,38

Data de débito:	29/11/2018
Data/hora da operação:	29/11/2018 10:00:54

Código da operação:	00059190
Chave de segurança:	2RKH6KJWNCXJS2Y

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000742 - ELIZETE AMARO QUINTAS		Período: 11/2018	
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matrícula: 0000000742	CTPS: 2798374 / 00020
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 01/09/2017	CPF: 616.253.296-87
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.695,73	
0520 - Desconto INSS	9,00		152,61
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,15
3198 - Premium Saúde			88,59
		Total: 1.695,73	Total: 245,35
		Valor Líquido	1.450,38
" As pessoas boas merecem nosso amor, as ruins precisam dele " . (Madre Tereza)			
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>29/11/18</u>		Assinatura: <u>Elizete Amaro Quintas</u>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.695,73	1.695,73	1.695,73	135,65
			Base Cál. IRRF
			1.543,12
			Faixa IRRF

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000742 - ELIZETE AMARO QUINTAS
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)
 Data Admissão : 01/09/2017 Matrícula : 0000000742
 Horário : 08:00 11:30 12:30 17:00
 Período : 01/11/2018 a 30/11/2018
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 3223389
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira	08:00	11:00	13:00	17:05	Elizete Amaro Quintas
02 - Feriado	-	-	-	-	-
03 - Sábado	-	-	-	-	-
04 - Domingo	-	-	-	-	-
05 - Segunda-Feira	08:05	11:03	13:00	17:03	Elizete Amaro Quintas
06 - Terça-Feira	07:50	11:00	13:00	17:00	Elizete Amaro Quintas
07 - Quarta-Feira	07:55	11:03	13:00	17:03	Elizete Amaro Quintas
08 - Quinta-Feira	08:01	11:03	13:05	17:00	Elizete Amaro Quintas
09 - Sexta-Feira	07:55	11:03	13:00	17:00	Elizete Amaro Quintas
10 - Sábado	-	-	-	-	-
11 - Domingo	-	-	-	-	-
12 - Segunda-Feira	08:05	11:05	13:00	17:00	Elizete Amaro Quintas
13 - Terça-Feira	08:05	11:00	13:00	17:03	Elizete Amaro Quintas
14 - Quarta-Feira	08:00	11:05	13:05	17:05	Elizete Amaro Quintas
15 - Feriado	-	-	-	-	Feriado
16 - Sexta-Feira	08:00	11:00	13:05	17:00	Elizete Amaro Quintas
17 - Sábado	-	-	-	-	-
18 - Domingo	-	-	-	-	-
19 - Segunda-Feira	07:58	11:05	13:05	17:30	Elizete Amaro Quintas
20 - Terça-Feira	07:55	11:05	13:07	17:00	Elizete Amaro Quintas
21 - Quarta-Feira	07:58	11:03	13:00	17:00	Elizete Amaro Quintas
22 - Quinta-Feira	08:03	11:00	13:00	17:00	Elizete Amaro Quintas
23 - Sexta-Feira	08:03	11:00	13:05	17:03	Elizete Amaro Quintas
24 - Sábado	-	-	-	-	-
25 - Domingo	-	-	-	-	-
26 - Segunda-Feira	08:05	11:03	13:00	17:05	Elizete Amaro Quintas
27 - Terça-Feira	08:00	11:03	13:05	17:00	Elizete Amaro Quintas
28 - Quarta-Feira	08:00	11:00	13:00	17:05	Elizete Amaro Quintas
29 - Quinta-Feira	08:00	11:05	13:00	17:00	Elizete Amaro Quintas
30 - Sexta-Feira	07:55	11:03	13:05	17:03	Elizete Amaro Quintas

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores